

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 660. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida aos servidores mencionados abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:


**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, matrícula n.º 53-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviço Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Janilda Pinto**, matrícula n.º 2262-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviço Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **Rogério Soares**, matrícula n.º 8275-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviço Escolar, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de dezembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

